



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 015/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cuitegi
REJEITADO
Em, 23/07/2024
Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminha-se a essa Egrégia Câmara de Vereadores para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei em anexo, que *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE COORDENAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O presente Projeto de Lei visa readequar o quadro de pessoal da administração pública municipal para atender a nova realidade de demanda dos serviços públicos de saúde prestados aos municípios de Cuitegi.

Além disso, a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS aponta e exige a designação de servidores para coordenação de programas, condicionando-se inclusive à liberação de recursos financeiros a serem repassados aos Municípios.

Deste modo, visando a efetivação da coordenação de todos os trabalhos e atividades e aprimoramento dos serviços prestados, entende-se necessária a criação do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de poder contar com Vossas Excelências, queiram receber nosso apreço e consideração.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional